

Alencar Frederico Margraf  
Priscila Sutil de Oliveira

QUILOMBOS

BRASILEIROS

2ª Edição, Revista e Ampliada

**constitucionalismo contemporâneo e políticas públicas  
em defesa dos remanescentes de quilombolas.**

Apresentação: Sérgio Luiz Kukina  
Prefácio: Rafael de Lazari

EDITORA LUMEN JURIS  
RIO DE JANEIRO  
2017

Copyright © 2017 by Alencar Frederico Margraf  
e Priscila Sutil de Oliveira

Categoria: Direitos Humanos

PRODUÇÃO EDITORIAL  
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Renata Chagas

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.  
não se responsabiliza pelas opiniões  
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer  
meio ou processo, inclusive quanto às características  
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais  
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,  
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e  
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à  
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil  
*Printed in Brazil*

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

M331q

Margraf, Alencar Frederico.

Quilombos brasileiros : constitucionalismo contemporâneo e  
políticas públicas em defesa dos remanescentes de quilombolas / Alencar  
Frederico Margraf, Priscila Sutil de Oliveira. – 2. ed. rev. e ampl. – Rio de  
Janeiro : Lumen Juris, 2017.

304 p. : il. gráfico ; 23 cm.

Bibliografia : p. 273-292.

ISBN 978-85-519-0335-3

1. Direito fundamental – Brasil. 2. Escravidão – Brasil. 3. Minorias.  
4. Vulnerabilidade. 5. Constitucionalismo. I. Oliveira, Priscila Sutil de.  
II. Título.

CDD 342.81087

CÂMARA DOS DEPUTADOS CEDI - BIBLIOTECA	
<input checked="" type="checkbox"/> Compra	R\$ 95,00
<input type="checkbox"/> Doação	
REG	18/11/18
NS	CAM
1132445	M325123

ENC04-2018-103  
DANFE 1.981

981.027

MARGR - FA

QUILÔ

2 ED.

## Apresentação à 2ª Edição

Foi com satisfação que, de pronto, assenti ao convite do jovem casal autor para fazer a apresentação da segunda edição de sua exitosa obra doutrinária, em que desenvolvem preciosa pesquisa sobre os quilombos brasileiros, com alguns relevantes acréscimos em relação à edição primeira.

A tal propósito, cumpre realçar, o constituinte de 1988 tratou dos interesses ligados a esses grupos de modo bastante pontual, estabelecendo, no § 5º do art. 216, que “Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos”, enquanto que no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fez assinalar que “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

O mérito da alentada pesquisa, então, está em que seus denodados autores, Alencar Frederico Margraf e Priscila Sutil de Oliveira, não se limitam a incursionar apenas nas questões diretamente focadas no texto constitucional, quais sejam, aquelas relacionadas à memória cultural das comunidades quilombolas e à regularização dominial de suas terras.

O estudo de ambos, como se poderá constatar, segue muito além, numa nítida proposta de conduzir o leitor ao instigante desafio de percorrer e desvendar um arco que vai desde aspectos da história escravocrata no Brasil até ao florescer da doutrina e do aprimoramento da efetivação prática dos direitos humanos e sociais, em que ganha distinguido relevo a proteção aos núcleos portadores de maiores índices de vulnerabilidade, em que se inscrevem os remanescentes dos quilombos.

Já sob as luzes do constitucionalismo contemporâneo e dos direitos fundamentais, após bem delinearem aspectos das normativas internacional e interna sobre o tema, os dois pesquisadores propõem uma realista imersão nos domínios das políticas públicas que vêm sendo encetadas pelo governo brasileiro nos últimos tempos, notadamente após a formalização do Programa Brasil Quilombola, em 2004, com olhos voltados para prerrogativas indisponíveis como a saúde e

*Alencar Frederico Margraf  
Priscila Sutil de Oliveira*

a educação, ou seja, em sintonia com valores elementares para um abrangente exercício da cidadania.

Os autores - e isso em muito potencializa o valor e a importância de seu trabalho acadêmico -, não se omitem, a final, em empreender contundente exame crítico em torno dos resultados oriundos das ações de governo, orientadas a viabilizar a plena inclusão social das comunidades quilombolas existentes no Brasil.

Com esses todos predicamentos, grande é a minha honra em apresentar tão densa e madura obra, parabenizando, não só aos seus coautores, mas a todos quanto venham a desfrutar de sua leitura.

Brasília, julho de 2017.

**Sérgio Luiz KUKINA**

Ministro do Superior Tribunal de Justiça